



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 010/2019.**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, O SR. JOÃO DOS SANTOS CARVALHO, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representada pela Secretária do Desenvolvimento Social, OSANIR DOS SANTOS COSTA e o Sr. JOÃO DOS SANTOS CARVALHO, proprietário do imóvel, portador do R.G. nº 630.719 2ª VIA SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 149.146.205-10, residente e domiciliado na Rua Serapião Antônio de Góis, nº 520, Centro, no município de Itabaiana/SE, doravante denominado LOCADOR, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2019, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA XIV - DO PRAZO**, e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a parti de 02 (dois) de janeiro de 2022.

- ✓ 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social
- ✓ 02 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
- ✓ 08.244.0006.2.122 - Cofinanciamento Estadual - PSB
- ✓ 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- ✓ 3390.36.14 - Locação de Imóveis
- ✓ Fonte - 1390

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 30 de dezembro de 2021.

Osanir dos Santos Costa

Secretaria do Desenvolvimento Social  
Locatária

JOÃO DOS SANTOS CARVALHO  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

Ingridy Aiana Mendes Costa  
  
Nayra Andreusa da Costa Wanderley Alves